

PORTARIA PMA/GP/Nº 090/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 80, IX da Lei Orgânica do Município c/c Art. 87, § 1º da Lei Complementar 001/97, no art. 2º da Lei Complementar n.º 012, de 04 de novembro de 2010 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 571/2021.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **ERICLES DOUGLAS RODRIGUES COURA**, ocupante do Cargo de **agente administrativo**, matrícula SECAD nº 3496, do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Aparecida, lotado na Secretaria de Administração, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS PELO PRAZO DE ATÉ 3 (TRÊS) ANOS CONSECUTIVOS, SEM REMUNERAÇÃO**, a partir de 01 de novembro de 2021, com amparo no art. 2º da Lei Complementar n.º 012, de 04 de novembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Aparecida, Estado da Paraíba, 01 novembro de 2021.


JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito Constitucional